

Proc. Administrativo 15.499/2026

De: Eduardo E. - SADM-SSSA-DGP

Para: SESP-SSPE-DGAC - Divisão de Gestão Administrativa e de Contratos - A/C Tiago R.

Data: 24/02/2026 às 10:33:05

Setores envolvidos:

SADM-SSSA-DGP, SESP-SSPE-DGAC

PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO - FRJ-7B97

Tipo de Pagamento*:

MULTA DE TRANSITO

Data de Vencimento:

16/03/2026

FAVOR PROVIDENCIAR REQUISIÇÃO PARA PAGAMENTO REFERENTE A MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO
PLACA: SWN-0F37, NO VALOR DE R\$ 104,13.

APÓS NOS ENVIAR O NUMERO DA REQUISIÇÃO PARA DARMOS ANDAMENTO!

—

Eduardo Luiz Esperança

Anexos:

FRJ_7B97.pdf



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMUNICADO DE RESULTADOS DE DEFESA PRÉVIA

Notificação de Autuação por infração à legislação de trânsito expedida em 08/12/2025

Não há registro de apresentação de Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Presidente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 08/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data da Postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126.200	1C 965221-9	04/02/2026

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Município	UF	Marca / Modelo	Espécie / Tipo	País
FRJ7B97	ARARAQUARA	SP	MARCOPOLO/VOLARE W-L ON	PAS/ONIBUS	

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF
Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 330	128	350	NORTE	AMERICANA	SP	61310	15/11/2025	01:10

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração	Desdob.	Base Legal	Artigo	Alinea:
745 5	0	CTB - Lei nº 9.503/97	218	

Descrição da Infração
Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

Observações

Equip. / Instr. Utilizado	Nº Série	Nº DER	Marca	Modelo
MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR)	1222000218	00017556	AZTECHSYS	AZCV1000
Limite Regul.	Med. Realizada	Valor Considerado		
80 Km/h	88 Km/h	81 Km/h		
Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação				Código INFRAEST / RENAINF
Matrícula 510239				10858918080
Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome				CPF ou CNPJ
Identificação do Transportador / Nome				CPF ou CNPJ
Valor Integral	Valor Com Desconto	Data do Vencimento	Data final para Interposição de Recurso	
130,16	104,13	16/03/2026	16/03/2026	

INFORMATIVO SOBRE PAGAMENTO

O DER/SP, informa Vossa Senhoria, que a penalidade aplicada tem o valor de R\$ 130,16 com o desconto de 20% R\$ 26,03 para o pagamento até 16/03/2026.

Para efetuar o pagamento informe o número do RENAVAM do veículo (01274894341)

O pagamento deverá ser efetuado junto aos bancos conveniados relacionados abaixo e após vencimento, pelo valor total da multa, acrescido da variação mensal da taxa referencial SELIC, na formas dos artigos 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Rendimento, Banco Daycoval, Banco Bancoob.

Ou através do PIX, junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP). Para maiores informações acessar o site www.portal.fazenda.sp.gov.br

Recurso Administrativo 1ª Instância (JARI)

É parte legítima para apresentar recurso administrativo em 1ª instância a pessoa física ou jurídica proprietária do veículo, o condutor, devidamente identificado, o embarcador e o transportador, responsável pela infração, conforme artigo 2º da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, cabendo isoladamente um recurso para cada auto de infração até 16/03/2026.

Documentos necessários (artigo 5º da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN):

I - Requerimento de recurso;

II - Cópia da CNH ou documento que comprove assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a apresentação;

III - Procuração, quando for o caso.

O resultado do julgamento será encaminhado ao proprietário do veículo, ao embarcador ou ao transportador.

A notificação devolvida por desatualização de endereço será válida para todos os efeitos, conforme art. 282, § 1º, do CTB.

O Recurso Administrativo não será conhecido quando: (artigo 4º da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN):

I - For apresentado fora do prazo legal;

II - Não for comprovada legitimidade;

III - Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; e

IV - Não houver o pedido ou este for incompatível com a situação fática.

EVITE FILAS - Para dúvidas e informações utilize os nossos serviços, através do site www.der.sp.gov.br

Atendimento por Remessa Postal

Endereço: Coordenadoria de Fiscalização, Pedágio e Multas

Av. do Estado, 777 - Entrada Portaria B Bairro: Bom Retiro - CEP: 01107-902 - São Paulo/SP

Atendimento Público Centralizado (APC) - Presencial

Av. do Estado, 777 - Entrada Portaria A

Segunda a Sexta-feira: das 08h00 às 17h00 e Sábado: das 08h00 às 13h00

Atendimento Regional

Segunda a sexta-feira: das 08h00 às 17h00

Atendimento Telefônico

Segunda a sexta-feira: das 06h00 às 22h00 e sábado: das 08h00 às 13h00

Telefone Administrativo e Multas: 0800-0004771

IMPORTANTE: Para documentos enviados eletronicamente pelo site www.der.sp.gov.br, orientamos que os originais sejam preservados até a conclusão da análise e julgamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
www.der.sp.gov.br



MUNICIPIO DE ARARAQUARA
R S BENTO 00840
CENTRO
ARARAQUARA SP
14801-300



0069743738004510000003234021040226



Data da postagem: 04/02/2026 AIT Nº 1C 965221-9

Placa: FRJ7B97

REMETENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida do Estado, 777 - Entrada Portaria B - Bom Retiro
CEP 01107-902 - São Paulo - SP

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☐ 01 - MUDOU-SE | ☐ 07 - AUSENTE |
| ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE | ☐ 08 - NÃO PROCURADO |
| ☐ 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO | ☐ 10 - OBJETO DANIFICADO |
| ☐ 04 - FALECIDO | ☐ 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE |
| ☐ 05 - DESCONHECIDO | ☐ 12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETTV. / GU) |
| ☐ 06 - RECUSADO | ☐ 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA |

Reintegrado ao Serviço Postal em :

____/____/____

Rúbrica do Responsável :

Matrícula :

Proc. Administrativo 1- 15.499/2026

De: Tiago R. - SESP-SSPE-DGAC

Para: SESP-SSPE-DGAC - Divisão de Gestão Administrativa e de Contratos

Data: 26/02/2026 às 13:43:15

Prezado,

Segue documento para compor o processo.

—

Tiago Luiz Rodrigues

Chefe de Divisão de Gestão Administrativa

Secretaria de Esportes e Lazer

Anexos:

Sol_1209_2026_DFD_multa_de_transito.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jair Aparecido Martineli	26/02/2026 13:44:17	1Doc	JAIR APARECIDO MARTINELI CPF 002.XXX.XXX-55

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AEB5-704A-C931-EA93**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão/Entidade: **Secretaria de Esportes e Lazer**

Unidade Requisitante: **Subsecretaria de Planejamento no Esporte**

Responsável pela Solicitação: **Tiago Luiz Rodrigues**

Data: **26/02/2026.**

1. Identificação da Necessidade

Pagamento de Multa de trânsito de veículo próprio, utilizado para atender viagem das equipes de alto rendimento da Secretaria de Esportes.

2. Objeto da Contratação

Pagamento de multa de trânsito aplicada ao veículo **PAS/ÔNIBUS FRJ 7B97.**

3. Justificativa da Contratação

Pagamento se faz necessário para que não haja impedimento de licenciamento do referido veículo.

4. Estimativa da Quantidade

Pagamento de (01) uma infração de trânsito.

5. Estimativa de Valor

Uma infração (1C965221-9) no valor de **R\$ 104,13(cento e quatro reais e treze centavos).**

6. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

Contratação: sob o código giap 1.1.00758 não está prevista no PCA do ano 2026.

Trata-se de infração de trânsito ocorrida em 2025, cujo vencimento se dará em 16/03/2026.

7. Fonte de Recursos

258 - 13.03.3.3.90.39.27.122.0012.2.009.01.1100000.

8. Riscos Identificados

Não se aplica.

9. Responsável pela Demanda

Tiago Luiz Rodrigues, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa.

Araraquara, 26 de fevereiro de 2026.

Jair Aparecido Martineli





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEB5-704A-C931-EA93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIR APARECIDO MARTINELI (CPF 002.XXX.XXX-55) em 26/02/2026 13:44:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/AEB5-704A-C931-EA93>

Proc. Administrativo 2- 15.499/2026

De: Tiago R. - SESP-SSPE-DGAC

Para: SADM-SSSA-DGP - Divisão de Gestão Patrimonial

Data: 26/02/2026 às 13:49:50

Prezado,

Segue processo para continuidade.

—

Tiago Luiz Rodrigues

Chefe de Divisão de Gestão Administrativa

Secretaria de Esportes e Lazer

Anexos:

DFD_1209_multa.pdf

Sol_Giap_1209.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão/Entidade: **Secretaria de Esportes e Lazer**

Unidade Requisitante: **Subsecretaria de Planejamento no Esporte**

Responsável pela Solicitação: **Tiago Luiz Rodrigues**

Data: **26/02/2026.**

1. Identificação da Necessidade

Pagamento de Multa de trânsito de veículo próprio, utilizado para atender viagem das equipes de alto rendimento da Secretaria de Esportes.

2. Objeto da Contratação

Pagamento de multa de trânsito aplicada ao veículo **PAS/ÔNIBUS FRJ 7B97.**

3. Justificativa da Contratação

Pagamento se faz necessário para que não haja impedimento de licenciamento do referido veículo.

4. Estimativa da Quantidade

Pagamento de (01) uma infração de trânsito.

5. Estimativa de Valor

Uma infração (1C965221-9) no valor de **R\$ 104,13(cento e quatro reais e treze centavos).**

6. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

Contratação: sob o código giap 1.1.00758 não está prevista no PCA do ano 2026.

Trata-se de infração de trânsito ocorrida em 2025, cujo vencimento se dará em 16/03/2026.

7. Fonte de Recursos

258 - 13.03.3.3.90.39.27.122.0012.2.009.01.1100000.

8. Riscos Identificados

Não se aplica.

9. Responsável pela Demanda

Tiago Luiz Rodrigues, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa.

Araraquara, 26 de fevereiro de 2026.

Jair Aparecido Martineli





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEB5-704A-C931-EA93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIR APARECIDO MARTINELI (CPF 002.XXX.XXX-55) em 26/02/2026 13:44:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/AEB5-704A-C931-EA93>



Município de Araraquara

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 1209/2026

Unidade Solicitante: 13.3 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE

Solicitação Nº: 1209/2026

Data de Emissão: 26/02/2026

Data de Envio: 26/02/2026

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 1 - IMEDIATO

Forma Entr./Exec.: 1 - IMEDIATO

Local para Entrega: 262 - CONFORME DESCRITO NO HISTÓRICO DA A.F. - - -

Funcionário: 161055 - TIAGO LUIZ RODRIGUES

Gestor Indicado:

Órgão Financeiro: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Unidade Financeira: 3 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Pagamento de multa de trânsito aplicada ao veículo PAS/ÔNIBUS FRJ 7B97.

Justificativa: Pagamento de Multa de trânsito de veículo próprio, utilizado para atender viagem das equipes de alto rendimento da Secretaria de Esportes. Pagamento se faz necessário para que não haja impedimento de licenciamento do referido veículo.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 258 - 13.03.3.3.90.39.27.122.0012.2.009.01.1100000.
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 6 - MULTA DE TRANSITO

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vir. Total
1	1.1.00758	1	UN	PAGAMENTO DE MULTA	-	0,0000	0,00
						Total	0,00